



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 60/2011**

O DESEMBARGADOR **ERNANI BARREIRA PORTO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 55/2011, realizar **VISITA INSPECIONAL** na **COMARCA DE ACOPIARA**, de entrância intermediária, deste Estado, no dia vinte e quatro (24) do mês de novembro do ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juizes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº. 58/2011**

O DESEMBARGADOR **ERNANI BARREIRA PORTO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 55/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE JUCÁS**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de novembro do ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº. 59/2011**

O DESEMBARGADOR **ERNANI BARREIRA PORTO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 55/2011, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE CARIÚS**, de entrância inicial, deste Estado, no dia vinte e três (23) do mês de novembro do ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA Nº. 60/2011**

O DESEMBARGADOR **ERNANI BARREIRA PORTO**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 55/2011, realizar **VISITA INSPECCIONAL** na **COMARCA DE ACOPIARA**, de entrância intermediária, deste Estado, no dia vinte e quatro (24) do mês de novembro do ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**